ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18 / 08 / 15
1º Secretário
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

INDICAÇÃO Nº 1064/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM A FAIXA DE DIVISÃO DE PISTA E CALÇADA, DA RÚA ARNALDO BRANDÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO".

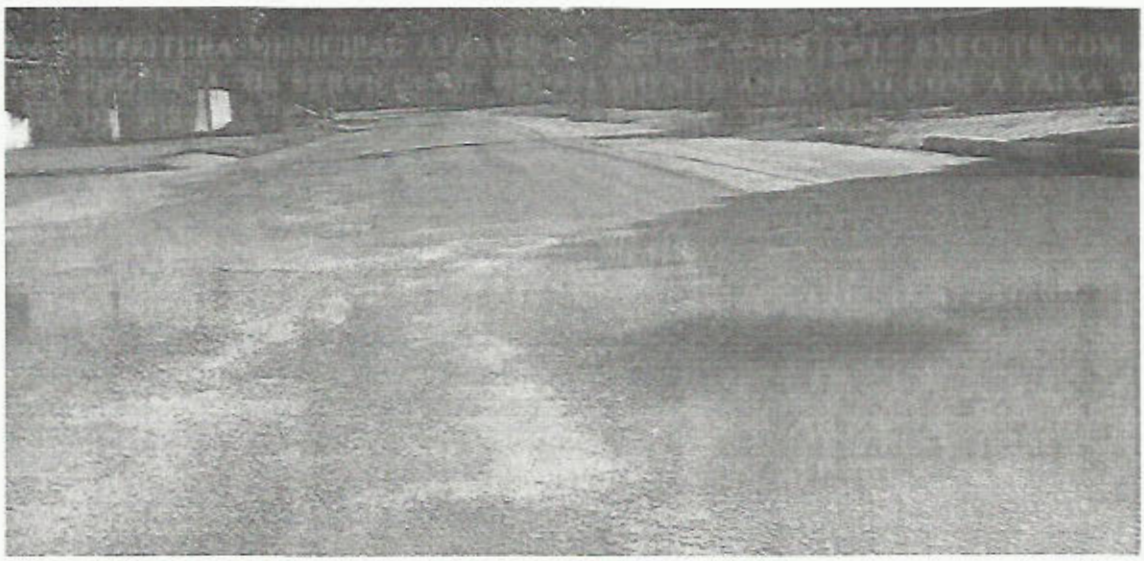

Justificativa Que a **Prefeitura municipal de boa vista** viabilize as obras de recapeamento asfáltico com a devida sinalização na **Rua Arnaldo Brandão no Bairro São Francisco**, ressalta-se também, que com o recapeamento asfáltico haverá melhoras no que se refere ao tráfego, além de esta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para nossa Cidade. Portanto, visando atender os anseios da NOSSA POPULAÇÃO, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a **Prefeitura Municipal de Boa Vista** tome as providencias necessárias, para realização desses serviços. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista-RR, 28 de Julho de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Assinatura

Providenciado através do Ofício
Nº 159 de 19/08/15